



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta [MPTO/MPT/MPF nº 01, de 31 de março de 2020](#), por meio da qual foi criado o Gabinete Permanente Interinstitucional – GPI/MPTO/MPT/MPF nos âmbitos do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPTO, do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – MPT e do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins – MPF, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior, para compor o Gabinete Permanente Interinstitucional – GPI/MPTO/MPT/MPF, na forma do art. 1º, § 1º, inciso III, da referida portaria conjunta.

Dê ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 abr. 2020. Caderno Administrativo p. 21.](#)